Módulo Endividamento
Sistema de Informações das Estatais - SIEST

MANUAL DO USUÁRIO

Abril de 2021

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS
SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Diogo Mac Cord de Faria

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Ricardo Moura de Araujo Faria

Diretora do Departamento de Governança e Avaliação de Estatais
Erika Akemi Kimura Reis

Coordenadora-Geral de Avaliação e Monitoramento de Estatais
Elvira Mariane Schulz

Elaboração:
Carina Brochieri de Carvalho
Cristiane de Paula Batista
Wirandy Nunes de Lucena

Revisão:
Antonio Ferreira Soares
Corbiniano Diamantino de França Filho
Elvira Mariane Schulz
Tawid Azevedo Shzu

Colaboração:
Otávio Porto Barbosa
Coordenação-Geral de Gestão da Informação de Estatais

5ª Versão - Abril/2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Esplanada dos Ministérios, bloco K, 4º andar, sala 458
CEP: 70.040-906 Brasília-DF
Fones: (61) 2020-4473 | 2020-4186 | 2020-5803

E-mail: sest.cgavm@economia.gov.br
https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais

Índice

1. INTRODUÇÃO 4
2. PLANO DE CONTAS 5
   a) Comparação do plano de contas 2019 com demais anos posteriores. 5
   b) Correlação das rubricas dos módulos Endividamento e Perfil 6
   c) Descrição das contas 6
3. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SIEST 11
   a) Primeiro acesso ao SIEST 11
   b) Solicitação de cadastramento de novo usuário 11
   c) Efetuar Pré-Cadastro 11
   d) Consultar de Pré-Cadastro 13
   e) Alterar Senha (obrigatória no primeiro acesso ao SIEST) 14
   f) Recuperar de Senha 15
4. SIEST – MÓDULO ENDIVIDAMENTO: ACESSO, NAVEGAÇÃO, INSERÇÃO E CONSULTA DE DADOS . 15
   a) Solicitação de acesso ao módulo Endividamento 15
   b) Navegação 16
   c) Inserção de dados 18
   d) Consulta de dados: principais relatórios 21
5. CONTATOS SEST 26
6. ANEXOS 27

1. INTRODUÇÃO

O módulo Endividamento do SIEST compreende informações do Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante), além do Patrimônio Líquido.

O **Decreto 3.735/2001** estabelece diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais, dentre elas, o dever de encaminhar a posição de endividamento:

> *Art. 3º As empresas estatais federais deverão encaminhar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, até o dia 20 do mês subsequente ao de referência, por meio de sistema de processamento de dados em tempo real, os dados relativos a:*
>
> *(...)*
>
> *IV - posição de endividamento.*

O mesmo Decreto estabelece, em seu art. 5º, a interrupção do exame de pleitos de estatais que descumprirem o prazo de envio dos dados:

> *Art. 5º A não-remessa nos prazos estabelecidos, de qualquer das informações mencionadas nos arts. 3º e 4º deste Decreto, determinará a imediata interrupção do exame, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de pleitos de interesse da empresa.*

Cabe destacar que a intempestividade no registro mensal dos dados enviados impacta o Indicador de Conformidade SEST, que compõe o Programa de Remuneração Variável Anual dos Diretores (RVA), como previsto nos Ofícios Circulares enviados anualmente pela **SEST/DEGOV/ CGGOV**.

Os dados a serem preenchidos no módulo Endividamento devem manter <u>correlação</u> com os informados no módulo Perfil.

A Petrobras e a Eletrobras deverão preencher os dados individuais (da *holding*) e os consolidados dos respectivos grupos.

Neste contexto, o presente manual tem como principal finalidade auxiliar os usuários no correto preenchimento das informações no SIEST, módulo Endividamento, e os passos necessários para obter acesso no sistema.

2. PLANO DE CONTAS

No ano de 2020, visando aprimorar o preenchimento das informações do módulo Endividamento e alinhar ao conceito do módulo Perfil, promovemos as seguintes alterações:

- Revisão do **plano de contas** do módulo Endividamento.
- Implementação de **críticas impeditivas** entre os módulos Endividamento e Perfil.
- Implementação de *tips* (dicas), os quais apresentam a descrição detalhada da função das contas. Os *tips* são visualizados ao passar o cursor do mouse sobre o número da conta.

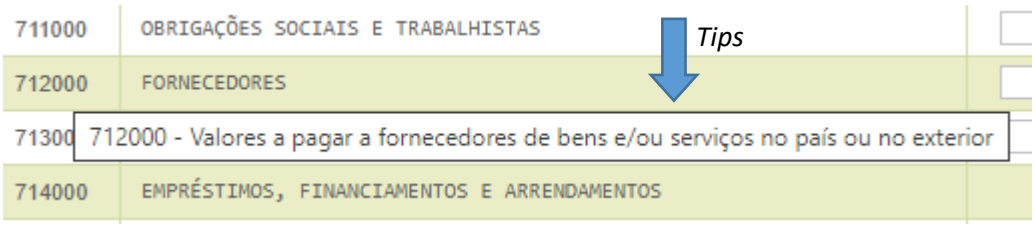

a) Comparação do plano de contas 2019 com demais anos posteriores.
A tabela abaixo apresenta o plano de contas 2019 comparado com o de 2020 em diante:

Módulo Endividamento

ANO: 2019		ANO: 2020 em diante	
Código	Nome da Conta	Código	Nome da Conta
700000	PASSIVO TOTAL	700000	PASSIVO TOTAL
710000	PASSIVO EXIGÍVEL	710000	PASSIVO EXIGÍVEL
711000	SALÁRIOS A PAGAR, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	711000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS
712000	FORNECEDORES	712000	FORNECEDORES
713000	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	713000	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
714000	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	714000	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTOS FINANCEIROS
714100	Em Moeda Nacional	714100	Em Moeda Nacional
714110	Com Empresas do Mesmo Grupo	714110	Com Empresas do Mesmo Grupo
714120	Com Instituições Financeiras Estatais Federais	714120	Com Instituições Financeiras Estatais Federais
714130	Com Demais Instituições Financeiras	714130	Com Demais Instituições Financeiras
714190	Com Outras Empresas	714190	Com Outras Empresas
714200	Em Moeda Estrangeira	714200	Em Moeda Estrangeira
714210	Com Empresas Do Mesmo Grupo	714210	Com Empresas Do Mesmo Grupo
714220	Com Demais Instituições Financeiras Estatais Federais	714220	Com Demais Instituições Financeiras Estatais Federais
714230	Com Demais Instituições Financeiras	714230	Com Demais Instituições Financeiras
714290	Com Outras Empresa	714290	Com Outras Empresas
715000	DEBÊNTURES	715000	DEBÊNTURES
716000	PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	716000	PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS
716100	Cíveis	716100	Cíveis
716200	Fiscais e Tributárias	716200	Fiscais e Tributárias
716300	Trabalhistas	716300	Trabalhistas
716900	Administrativas	716900	Administrativas
717000	OUTRAS PROVISÕES	717000	OUTRAS PROVISÕES
717100	Provisão para IR / CSLL sobre o Resultado		
		717200	Benefício Pós Emprego
717900	Outras (Inclusive Benefício Pós Emprego)	717900	Outras Operacionais
718000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	718000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)
719000	OUTRAS OBRIGAÇÕES	719000	OUTRAS OBRIGAÇÕES
719100	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a pagar	719100	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a pagar
719200	Adiantamento de Clientes	719200	Adiantamento de Clientes
719900	Outras	719900	Outras
720000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	720000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
721000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO	721000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO
722000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	722000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

Cabe ressaltar que, **a partir da data-base de dez/19**, **os valores registrados no código 717100** (Provisão para IR/CSLL sobre o Resultado) **devem ser reclassificados para o código 713000** (Obrigações Fiscais e Previdenciárias).

b) Correlação das rubricas dos módulos Endividamento e Perfil

A partir do exercício de 2020 há **críticas impeditivas** no SIEST, as quais confrontam os saldos entre rubricas do módulo **Endividamento** com o saldo de uma ou mais rubricas do módulo **Perfil**.

O preenchimento no módulo Endividamento deve ser aderente às Demonstrações Contábeis de forma a manter a correspondência com os dados preenchidos no módulo Perfil, conforme orientações contidas na seção 6 deste manual.

c) Descrição das contas

- **Em 2020** houve a implementação de "tips" (dicas) no SIEST, módulo Endividamento, na tela em que o usuário registra os valores das rubricas. Essa funcionalidade apresenta a descrição detalhada da função da conta, como forma de subsidiar os usuários no preenchimento dos dados, podendo ser **visualizada** ao passar o cursor do mouse sobre o número da conta. As informações disponíveis estão, também, relacionadas a seguir:

- **700000 (PASSIVO TOTAL):** Obrigações com terceiros (Passivo Exigível ou Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e com os sócios da empresa (Patrimônio Líquido).
    - **710000 (PASSIVO EXIGÍVEL):** Obrigações que a empresa possui com terceiros, as quais se subdividem em Passivo Circulante (curto prazo) e Passivo Não Circulante (longo prazo).
        - **711000 (OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS):** Obrigações/provisões de valores a serem pagos a empregados (férias, honorários, proventos, provisão para 13º); exceto tributos, provisões para ações trabalhistas e benefícios pós emprego.
        - **712000 (FORNECEDORES):** Obrigações com Fornecedores sediados no País ou no Exterior, incluindo os registros das notas fiscais ou faturas provenientes de

prestação de serviços de terceiros, compra de matérias-primas, mercadorias e outros materiais.

- **713000 (OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS):** Obrigações da estatal com Governos relativas a impostos, taxas e contribuições, INCLUÍDAS IR e CSLL sobre o lucro líquido e obrigações tributárias incidentes sobre a folha de pagamento.
- **714000 (EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO FINANCEIRO):** Recursos obtidos de terceiros que geram encargos financeiros para empresa, como juros, correção monetária, variação cambial etc. Pode ter finalidade específica (Financiamento) ou não (Empréstimo). Pode ainda ser em forma de *leasing*, com a opção de comprar o bem no final do contrato (Arrendamento Financeiro).
    - **714100 (Em Moeda Nacional):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, obtidos em moeda nacional.
        - **714110 (Com Empresas do Mesmo Grupo):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, obtidos em moeda nacional junto à empresa do mesmo grupo de consolidação.
        - **714120 (Com Instituições Financeiras Estatais Federais):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, obtidos em moeda nacional junto a Instituições Financeiras consideradas Estatais Federais que NÃO pertençam ao mesmo grupo de consolidação.
        - **714130 (Com Demais Instituições Financeiras):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, obtidos em moeda nacional junto a Instituições Financeiras NÃO consideradas Estatais Federais.
        - **714190 (Com Outras Empresas):** Empréstimos, Financiamentos ou Arrendamento Financeiro entre empresas, obtidos em moeda nacional junto a outras empresas que não sejam Instituições Financeiras e nem do mesmo grupo de consolidação.

- **714200 (Em Moeda Estrangeira):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, emitidos em moedas nacional ou estrangeira e indexados a moedas estrangeiras.
    - **714210 (Com Empresas do Mesmo Grupo):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, emitidos em moedas nacional ou estrangeira e indexados a moedas estrangeiras e obtidos com empresas do mesmo grupo de consolidação.
    - **714220 (Com Instituições Financeiras Estatais Federais):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, emitidos em moedas nacional ou estrangeira e indexados a moedas estrangeiras e obtidos com Instituições Financeiras consideradas Estatais Federais que NÃO pertençam ao mesmo grupo de consolidação.
    - **714230 (Com Demais Instituições Financeiras):** Empréstimo, Financiamento ou Arrendamento Financeiro, emitidos em moedas nacional ou estrangeira e indexados a moedas estrangeiras e obtidos com Instituições Financeiras NÃO consideradas Estatais Federais.
    - **714290 (Com Outras Empresas):** Empréstimos, Financiamentos ou Arrendamento Financeiro, emitidos em moedas nacional ou estrangeira e indexados a moedas estrangeiras e obtidos com outras empresas que não sejam Instituições Financeiras e nem do mesmo grupo de consolidação.

- **715000 (DEBÊNTURES):** Valores mobiliários, emitidos pela empresa, que geram encargos financeiros definidos na escritura da emissão.
- **716000 (PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS):** Estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.
    - **716100 (Cíveis):** Provisões constituídas para atender a causas cíveis.

- **716200 (Fiscais e Tributárias):** Provisões constituídas para atender a causas fiscais e tributárias.
- **716300 (Trabalhistas):** Provisões constituídas para atender a causas trabalhistas.
- **716900 (Administrativas):** Provisões constituídas para atender a causas administrativas ou para ações judiciais que não exista conta específica.

▪ **717000 (OUTRAS PROVISÕES):** Demais valores representativos de expectativas para perdas de ativos (contingência) ou estimativas de valores a desembolsar pela empresa (competência da despesa).

- **717200 (Benefício Pós-Emprego):** Benefícios de longo prazo relativos a plano de saúde, aposentadoria.
- **717900 (Outras):** Demais provisões representativas de expectativas de perdas de ativos ou estimativas de valores a desembolsar pela empresa.

▪ **718000 (ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC):** Recursos recebidos pela empresa para futuro aumento de capital, a serem utilizados para investimentos. Atentar se o registro do AFAC foi realizado no passivo exigível ou no patrimônio líquido. Essa conta refere-se apenas a parte que está registrada no passivo exigível.

▪ **719000 (OUTRAS OBRIGAÇÕES):** Obrigações com terceiros para as quais não exista conta específica (não se enquadrem nas contas acima).

- **719100 (Dividendos e JCP a Pagar):** Obrigações referentes a parcela do lucro a ser distribuída aos acionistas.
- **719200 (Adiantamento de Clientes):** Valores recebidos antecipadamente de clientes.
- **719900 (Outras):** Obrigações com terceiros para as quais não exista conta específica (não se enquadrem nas contas acima).

o **720000 (PATRIMÔNIO LÍQUIDO):** Valores que os sócios ou acionistas têm na empresa; representa a diferença entre o valor dos ativos e o dos passivos exigíveis. Pode ser positivo, nulo ou negativo.

- **721000 (PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO):** Patrimônio Líquido positivo ou superavitário. Nessa situação, o valor dos ativos é superior ao das obrigações da empresa para com terceiros. Preencher SOMENTE quando o PL for positivo.
- **722000 (PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO):** Patrimônio Líquido negativo ou a descoberto. Nessa situação, o valor das obrigações da empresa para com terceiros é superior ao dos seus ativos**.** Preencher SOMENTE quando o PL for negativo. E o preenchimento deve ser EM MÓDULO, pois o sistema não permite que tal conta seja negativa.

3. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SIEST

a) Primeiro acesso ao SIEST

- O acesso ao Siest é realizado via *web* (https://siest.planejamento.gov.br), utilizando-se preferencialmente os navegadores **Mozilla Firefox** ou **Google Chrome**.
- Caso o usuário já esteja cadastrado no Siest e tenha conhecimento de sua senha, pode seguir diretamente para o capítulo 4 deste manual.
- Caso o usuário já esteja cadastrado no Siest e precise alterar ou recuperar a sua senha, deve pular os itens "b" até "d", abaixo, e seguir as instruções do item "e" ou "f".
- Caso o usuário ainda não esteja cadastrado, deve seguir as instruções adiante.

b) Solicitação de cadastramento de novo usuário

- Solicitar ao Autorizador Local de Acesso de sua empresa que encaminhe e-mail para suportesiest@economia.gov.br, autorizando o acesso ao Siest e informando os seguintes dados: nome completo e CPF do usuário, módulo "Endividamento", perfil "Perfil Empresa" e tipo de acesso "Consulta" ou "Alteração" e empresa (ou empresas, caso se trate de controladora/subsidiárias).
- Efetuar o seu pré-cadastro na página inicial do sistema, no seguinte endereço: http://siest.planejamento.gov.br/.

A SEST somente confirmará o cadastramento e as permissões de acesso após o recebimento do pré-cadastro do usuário e da confirmação referente a essa solicitação, encaminhada pelo Autorizador Local de Acesso.

c) Efetuar Pré-Cadastro

- Na tela de acesso do sistema, o usuário deve escolher a opção <Efetuar Pré-Cadastro>:

- Na página seguinte, o usuário deve fornecer os seus dados. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

- O usuário deve informar, obrigatoriamente, o seu e-mail institucional, pois será por meio dele que a SEST confirmará o acesso, com o envio da senha. Caso a empresa não possua um domínio de e-mail próprio (@empresa) esse fato deverá ser informado no e-mail de autorização ou de alteração de cadastro de usuários.
- Para preencher o campo "Lotação", o usuário deve:
  1) clicar na lupa do lado direito do campo "Lotação";
  2) clicar na seta ao lado esquerdo da pasta "Lotação";
  3) clicar na seta ao lado esquerda do Ministério ao qual a empresa está vinculada. O usuário deve procurar pelo nome atual, pois o sistema mantém o histórico dos nomes (por exemplo: na relação há tanto o "M. da Economia" quanto o "M.Plan. Desenvol. Gestão");
  4) selecionar a empresa na qual o usuário está lotado.

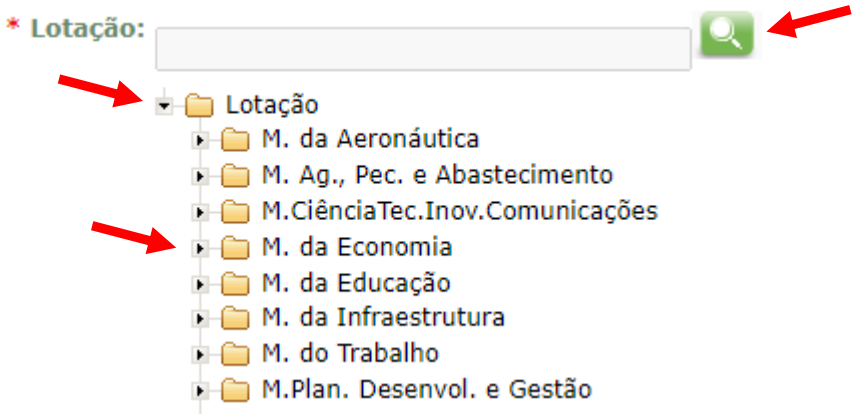

- No campo “Local” o usuário deve informar o Setor de Trabalho na Empresa.
- No campo “Informe sua necessidade de acesso” o usuário deve informar o módulo (nesse caso, “Endividamento”), o perfil e o tipo de acesso (nesse caso, “Perfil Empresa” + tipo “Consulta” ou “Alteração”) e o nome da empresa (ou empresas, no caso de controladora/subsidiárias).
- Após preencher todas as informações, o usuário deve clicar em <OK>. Será informado o número do protocolo da solicitação.
- O cadastro será validado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento, pela SEST, do pré-cadastro ou da confirmação do Autorizador Local de Acesso, o que ocorrer por último.
- A SEST validará as informações recebidas e, caso não haja nenhum tipo de restrição, gerará uma senha temporária de acesso, enviada ao e-mail cadastrado pelo usuário.
- A senha temporária deverá ser alterada no primeiro acesso, conforme orientações contidas no item “e”) desta seção do manual.

d) Consultar de Pré-Cadastro

- Caso o usuário queira obter informações sobre sua solicitação de Pré-Cadastro, é possível consultá-la informando seu número de protocolo e CPF:

e) Alterar Senha (obrigatória no primeiro acesso ao SIEST)

- Para alterar a senha, com o conhecimento da senha anterior, o usuário deve selecionar a opção <Alterar Senha> na tela inicial do Siest ou na tela de *login* (após clicar em <Acesso Restrito>):

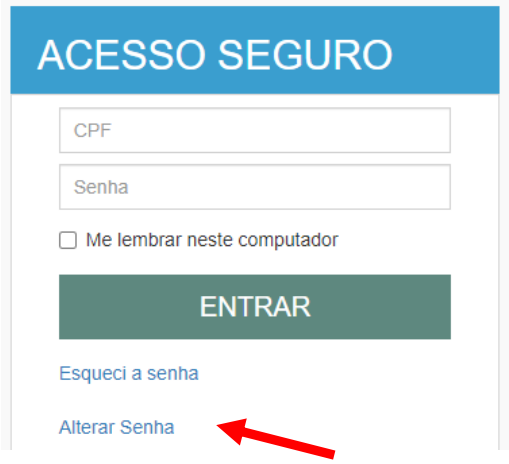

- Após clicar na opção <Alterar Senha>, o usuário deverá:
  1) Informar o CPF;
  2) inserir a senha atual (a temporária recebida por e-mail, no caso de primeiro acesso);
  3) inserir a nova senha, a qual deve conter pelo menos nove caracteres sendo, no mínimo: um número, uma letra minúscula e uma letra maiúscula;
  4) confirmar a nova senha; e
  5) clicar no botão <Alterar> ou <Enviar>, conforme tela apresentada.

Observação: as telas acimas são apresentadas dependendo da forma como a opção foi acessada (pela tela inicial ou pela tela de *login*).

f) Recuperar de Senha

- Caso o usuário possua acesso ao SIEST, mas tenha esquecido a sua senha, deverá selecionar a opção <Recuperar Senha> na tela inicial do Siest:

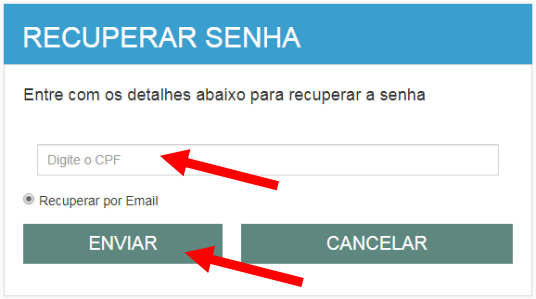

- Em seguida, o usuário deve:
  1) informar o seu CPF;
  2) clicar em <ENVIAR>; e
  3) realizar as orientações e procedimentos que serão encaminhados para o e-mail cadastrado no sistema.

Em caso de dúvidas ou dificuldades com relação ao processo de cadastramento de usuários ou de senhas, favor enviá-las para o e-mail: suportesiest@economia.gov.br.

4. SIEST – MÓDULO ENDIVIDAMENTO: ACESSO, NAVEGAÇÃO, INSERÇÃO E CONSULTA DE DADOS

a) Solicitação de acesso ao módulo Endividamento

- Caso o usuário já acesse usualmente outros módulos do SIEST, mas não esteja autorizado no módulo Endividamento, deverá solicitar ao Autorizador Local de Acesso de sua empresa que envie e-mail para suportesiest@economia.gov.br, informando nome completo e CPF do usuário, módulo "Endividamento", perfil "Perfil Empresa" e tipo de acesso "Consulta" ou "Alteração" e a empresa (ou empresas, caso se trate de controladora/subsidiárias), bem como a justificativa da necessidade do acesso.

b) Navegação

- O acesso ao Siest é realizado via *web* (https://siest.planejamento.gov.br), utilizando-se preferencialmente os navegadores **Mozilla Firefox** ou **Google Chrome**. Na tela inicial, clicar em <Acesso Restrito>.

- Em seguida, informar "CPF" e "senha" e clicar em <Entrar>:

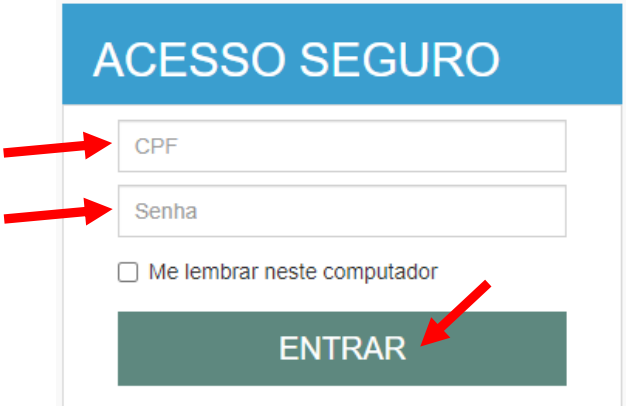

- No menu "Processos" da tela seguinte (Área de Trabalho do Siest), clicar em <Endividamento>:

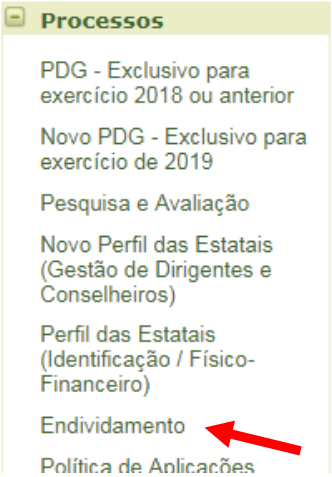

- Ao entrar na tela inicial do ambiente de Endividamento, o usuário poderá realizar as seguintes ações gerais sobre o processo, além das específicas relacionadas somente às empresas às quais estiver vinculado[1]:
  1- *Download* do Manual do Usuário do Módulo de Endividamento;
  2- Navegação pelas principais funcionalidades do Módulo, quais sejam:
    2.1- "Início": traz a fila de tarefas pendentes e a descrição do processo de Endividamento;
      a. Consulta a uma breve descrição sobre o Processo de Endividamento;
      b. Acesso à sua lista de tarefas pendentes de preenchimento, mês a mês, caso exista mais de um mês a ser preenchido; e
      c. Acesso à tela de preenchimento de dados para os meses cujos *status* forem "Aguardando Elaboração" (detalhados mais adiante neste Manual).
    2.2- "Funcionalidades": permite a consulta por exercício, mês e rubrica; e
    2.3- "Relatórios": gera relatórios sobre o endividamento.

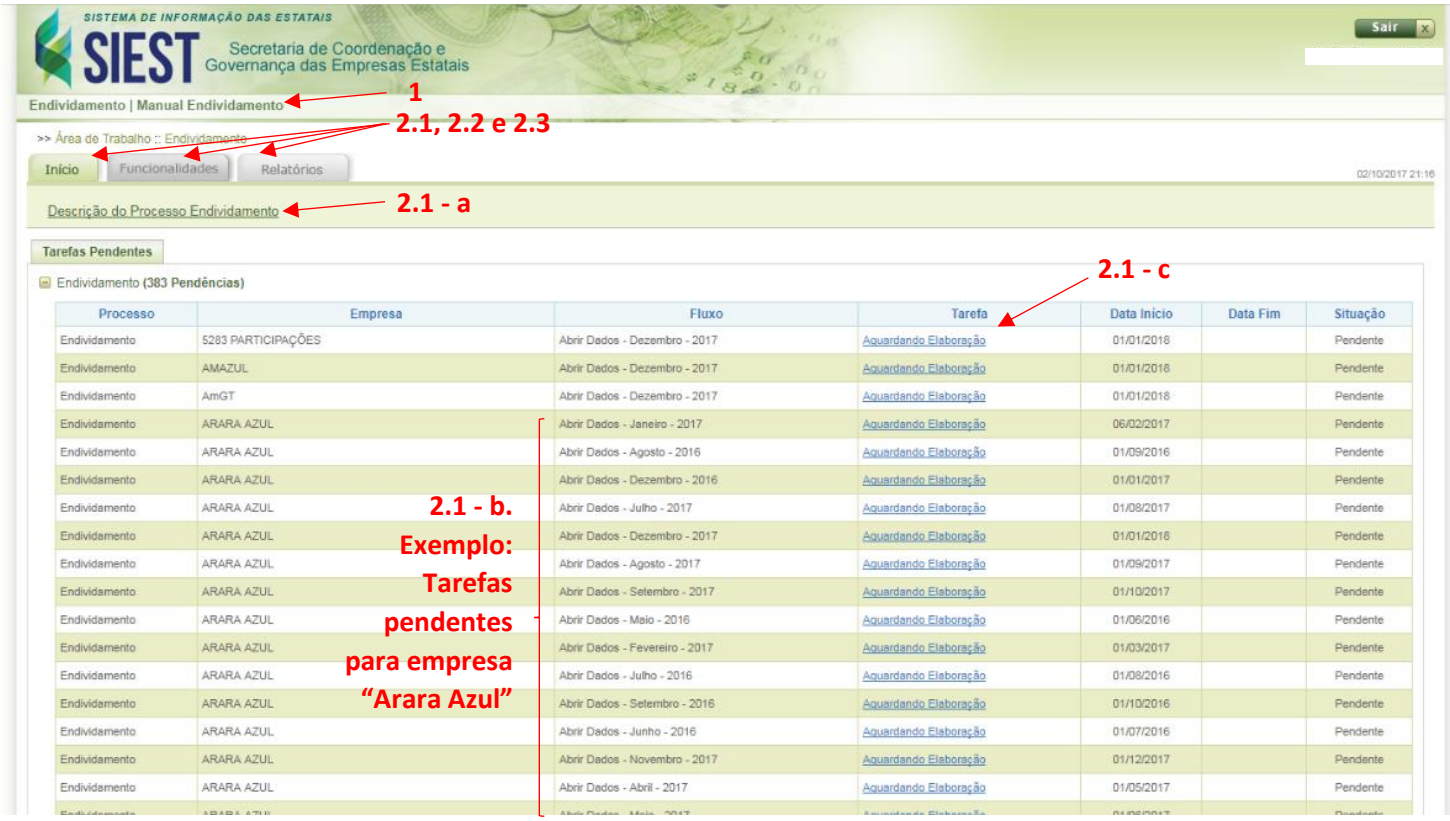

[1] A tela exemplo da página seguinte, retirada do Siest, apresenta todas as empresas com pendências de preenchimento, considerado o perfil geral do usuário que elaborou este Manual. Cada usuário terá acesso somente às empresas pelas quais seja o responsável pelo preenchimento.

c) Inserção de dados

- Ao clicar em <Aguardando Elaboração> (item 5 da tela acima), em alguma tarefa pendente da fila, o usuário será encaminhado à tela para preenchimento das informações do mês relacionado na coluna “Fluxo”.

- O usuário deverá preencher os dados em todas as contas[2] de Passivo e de Patrimônio Líquido (apenas os retângulos em linhas brancas; as linhas verdes e as linhas brancas sem retângulos são de campos calculados pelo sistema), guardando **FIDEDIGNIDADE** com os saldos constantes em suas demonstrações contábeis (balanços/balancetes).

- O Plano de Contas do Módulo de Endividamento foi elaborado de modo genérico, visando contemplar a realidade contábil do maior número de empresas possível. Em casos de inexistência de rubricas no Siest, o usuário deverá lançar o dado em “Outros”.

Código	Nome	Passivo Circulante		Exigível a Longo Prazo	Total Endividamento	Justif.
		Vencido	A Vencer			
700000	PASSIVO TOTAL	0	0	0	0	
710000	PASSIVO EXIGÍVEL	0	0	0	0	
711000	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0	0	0	0	
712000	FORNECEDORES	0	0	0	0	
712100	No País	0	0	0	0	
712110	Estatais Federais	0	0	0	0	
712111	Estatais Federais Do Mesmo Grupo	0	0	0	0	
712119	Demais Estatais Federais	0	0	0	0	
712120	Outros Fornecedores	0	0	0	0	
712200	No Exterior	0	0	0	0	
713000	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER	0	0	0	0	
714000	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO FINANCEIRO	0	0	0	0	
714100	No País	0	0	0	0	
714110	Com Empresas Do Mesmo Grupo	0	0	0	0	

- O usuário deve estar atento para os casos em que a conta a ser preenchida refere-se ao Passivo Circulante (primeira e segunda colunas) ou ao Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo, terceira coluna). Ainda em relação ao Circulante, caso os

[2] Maiores detalhes sobre as contas, ver Seção 3.d) Descrição do Plano de Contas.

valores estejam vencidos, deve ser preenchida a primeira coluna e, caso esteja a vencer, apenas a segunda. O que se referir a valores de longo prazo, deve ser alocado na terceira coluna, inclusive o Patrimônio Líquido.

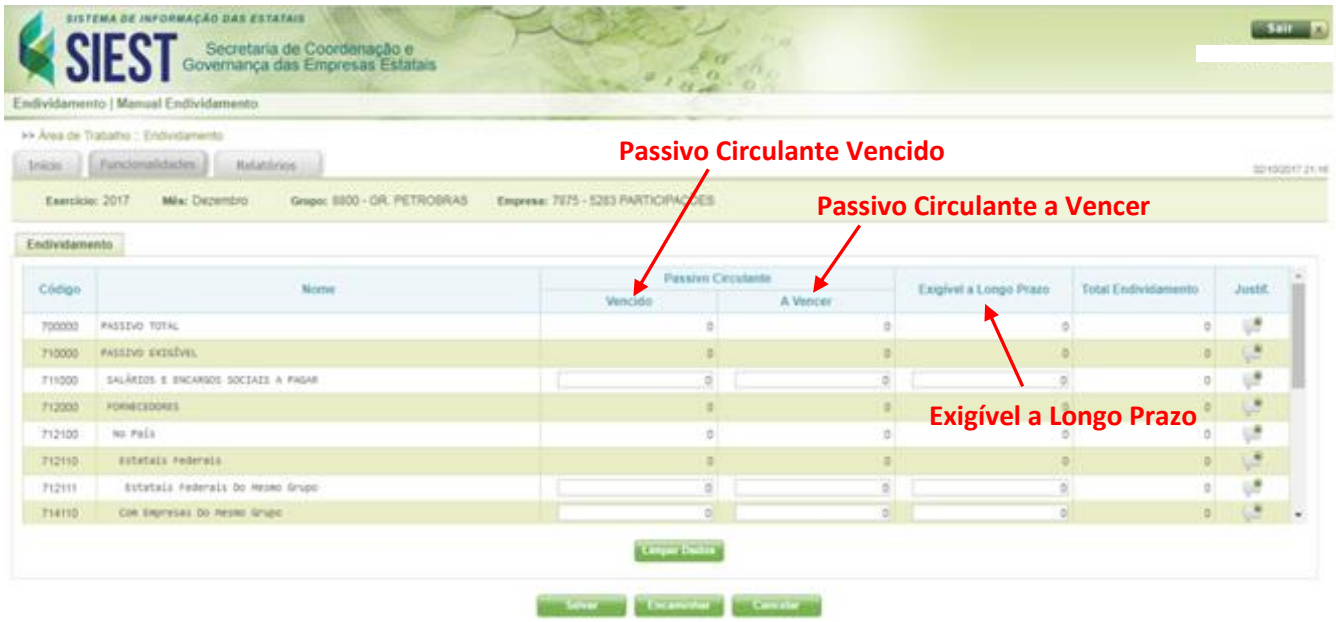

- A coluna “Justif” (vide tela a seguir) refere-se a informações adicionais que o usuário queira fornecer e pode ser preenchida para qualquer rubrica.

- Cabe ressaltar que, para rubricas do último nível de detalhamento a necessidade de justificativa torna-se obrigatória caso a variação em relação ao mês anterior seja superior aos parâmetros estabelecidos pela Sest. Nesses casos, ao tentar salvar o

preenchimento parcial dos dados, o sistema apresentará uma tela pop-up[3] com o código e nome da conta, o percentual de variação e a solicitação de justificativa. Ademais, a coluna "Justif" para aquela determinada rubrica se torna vermelha, indicando a necessidade de ser inserido o motivo da variação.

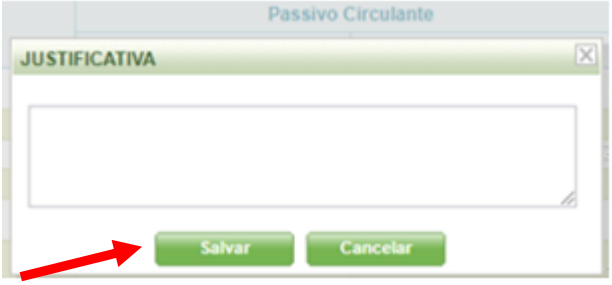

- À medida em que for preenchendo os dados, o usuário pode clicar no botão <Salvar>, podendo prosseguir sempre a partir de sua última atualização.

- Após serem preenchidas e salvas todas as rubricas, o usuário deverá clicar no botão <Encaminhar>, ação que encaminhará os dados à Sest para possível validação em relação aos dados e justificativas mencionadas quando solicitadas no sistema.

[3] Para tanto, o bloqueador de *pop-up* do navegador do usuário deve estar desabilitado.

Observação: **os valores de endividamento devem estar de acordo com as demonstrações financeiras da empresa**. Havendo necessidade de ajustes, a empresa deve solicitar reabertura dos meses de referência, pelo e-mail sest.cgavm@economia.gov.br.

Importante ressaltar que eventuais incorreções podem impactar a Remuneração Variável Anual dos Diretores, uma vez que, a tempestividade das informações é item que faz parte do Indicador de Conformidade SEST**.**

- Caso as informações NÃO sejam validadas pela SEST (inconsistências nos dados, falta de justificativas, etc.) o respectivo mês aparecerá novamente no sistema, na coluna "Fluxo" da tela de pendências. Nesse caso, após selecionar o mês, o usuário deve clicar no botão <Justificativa>, visualizar o motivo pelo qual foi devolvido o movimento e realizar os ajustes necessários. Observação: o sistema não emite alerta sobre a devolução, apenas retorna para a tela de pendências.

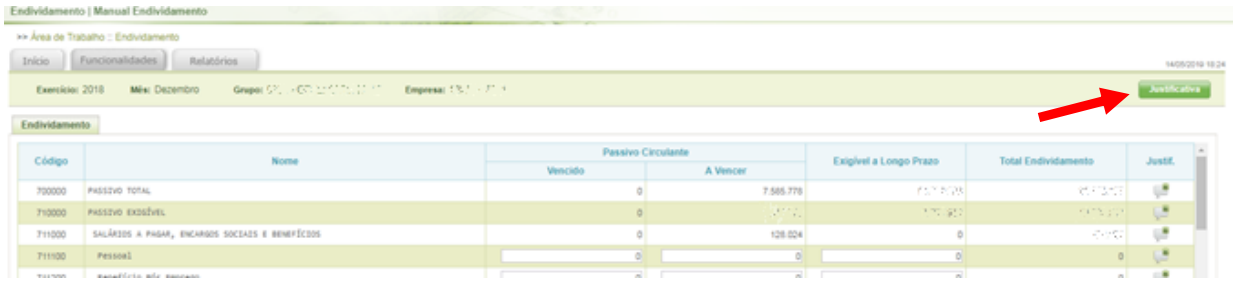

- Por fim, podem ser utilizados o botão <Cancelar> para sair da tela sem salvar os dados preenchidos e o botão <Limpar Dados> para reiniciar a digitação dos valores.

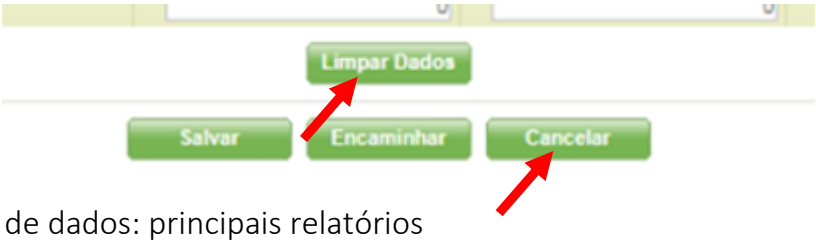

d) Consulta de dados: principais relatórios

- Existem algumas opções de consulta de dados previamente inseridos no módulo de Endividamento, que podem estar acessíveis, de acordo com o perfil do usuário, nas abas “Funcionalidades” e “Relatórios”.

- **Consulta 1**: Na aba “Funcionalidades”, clicar em <Consulta Endividamento> para consultar dados por exercício, por mês e por rubrica (todos campos obrigatórios), além das diversas colunas (Passivo Circulante Vencido, a Vencer, Total do Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e Total do Endividamento). Nesta opção, os dados aparecem na tela, mas não é possível imprimir os relatórios.

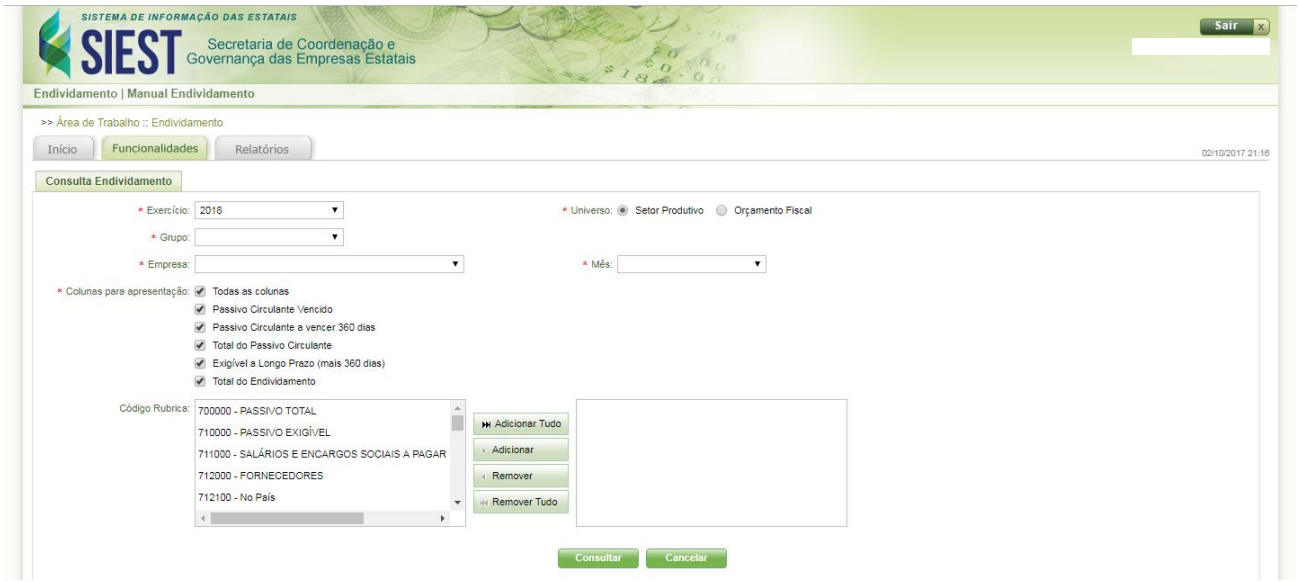

- Ao preencher os campos de acordo com a empresa em análise, aparecerá a seguinte tela:

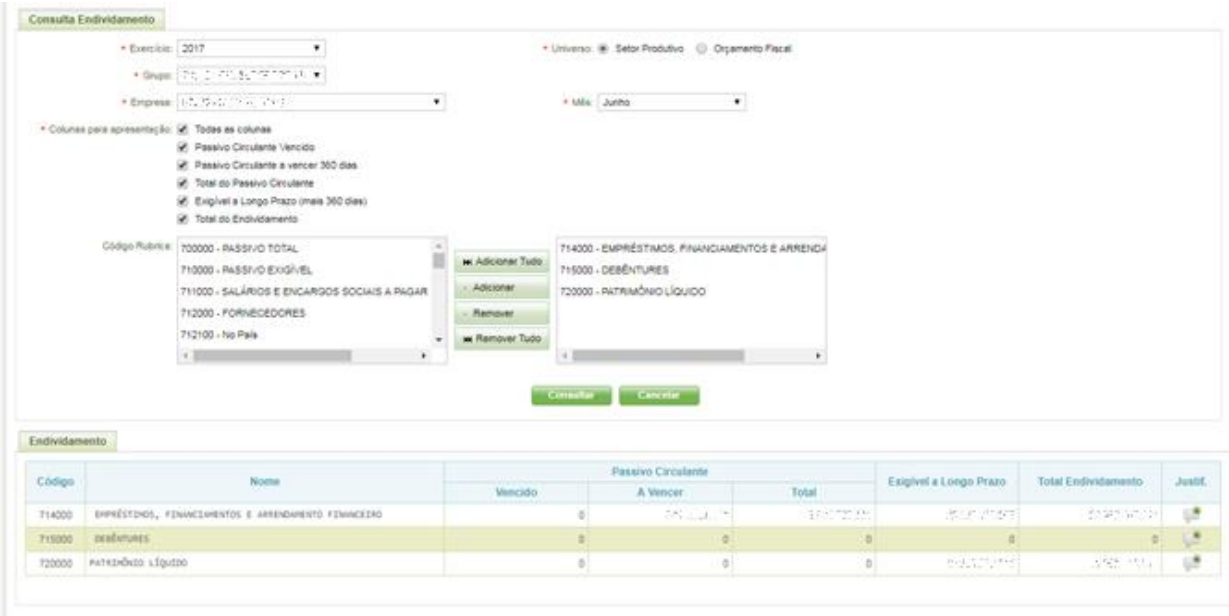

- Todas as colunas, incluindo as justificativas das contas com variação superior a 10%, podem ser consultadas nesta opção.
- **Consulta 2**: Na aba "Relatórios", existem outras duas opções de consulta:
  - **Consulta 2.1**: clicar em <Relatório Espelho>, opção por meio da qual é possível consultar dados por exercício e mês (campos obrigatórios). Ao selecionar todos os campos obrigatórios, as empresas, a opção de extração dos dados (em PDF ou XLS) e clicar no botão <Confirmar>, todas as contas e colunas aparecerão no relatório, conforme exemplos de telas a seguir:

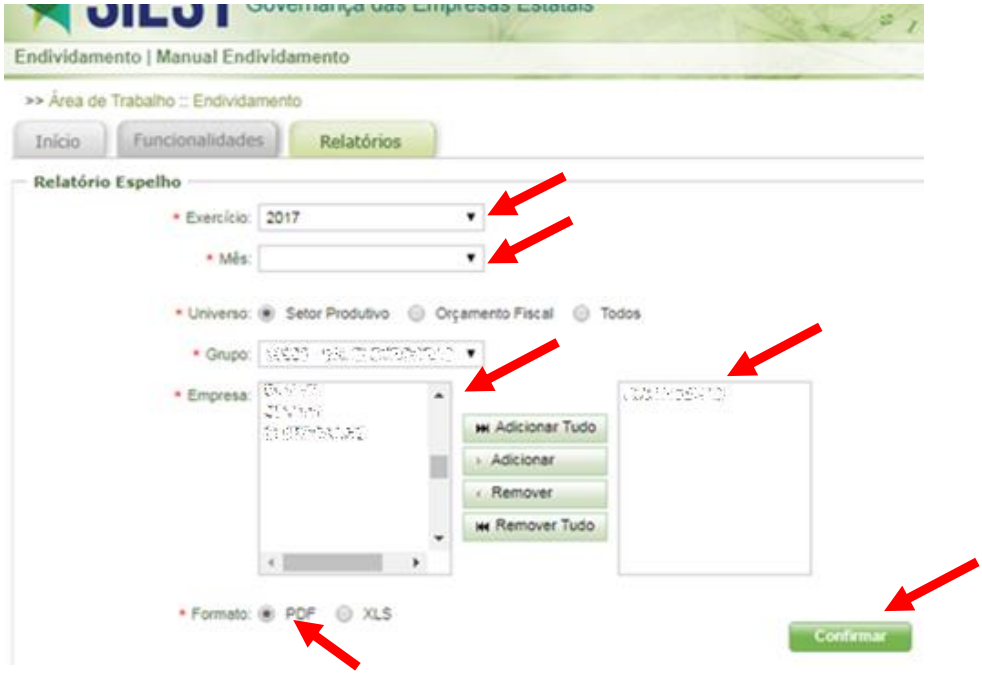

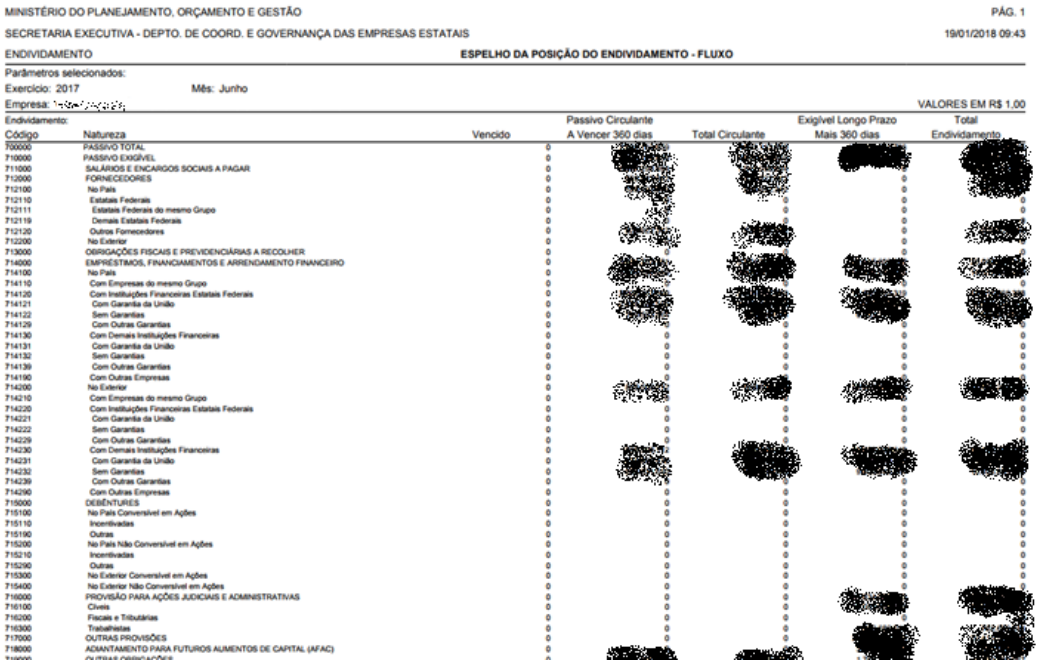

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO — PÁG. 1

SECRETARIA EXECUTIVA - DEPTO. DE COORD. E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS — 19/01/2018 09:43

ENDIVIDAMENTO

ESPELHO DA POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO - FLUXO

Parâmetros selecionados:

Exercício: 2017 Mês: Junho

Empresa:

VALORES EM R$ 1,00

Endividamento:

Código	Natureza	Vencido	Passivo Circulante A Vencer 360 dias	Total Circulante	Exigível Longo Prazo Mais 360 dias	Total Endividamento
700000	PASSIVO TOTAL	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
710000	PASSIVO EXIGÍVEL	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
711000	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712000	FORNECEDORES	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712100	No País	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712110	Estatais Federais	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712111	Estatais Federais do mesmo Grupo	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712119	Demais Estatais Federais	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712120	Outros Fornecedores	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
712200	No Exterior	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
713000	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714000	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO FINANCEIRO	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714100	No País	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714110	Com Empresas do mesmo Grupo	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714120	Com Instituições Financeiras Estatais Federais	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714121	Com Garantia da União	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714122	Sem Garantias	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714129	Com Outras Garantias	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714130	Com Demais Instituições Financeiras	0	0	0	0	0
714131	Com Garantia da União	0	0	0	0	0
714132	Sem Garantias	0	0	0	0	0
714139	Com Outras Garantias	0	0	0	0	0
714190	Com Outras Empresas	0	0	0	0	0
714200	No Exterior	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714210	Com Empresas do mesmo Grupo	0	0	0	0	0
714220	Com Instituições Financeiras Estatais Federais	0	0	0	0	0
714221	Com Garantia da União	0	0	0	0	0
714222	Sem Garantias	0	0	0	0	0
714229	Com Outras Garantias	0	0	0	0	0
714230	Com Demais Instituições Financeiras	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
714231	Com Garantia da União	0	0	0	0	0
714232	Sem Garantias	0	0	0	0	0
714239	Com Outras Garantias	0	0	0	0	0
714290	Com Outras Empresas	0	0	0	0	0
715000	DEBÊNTURES	0	0	0	0	0
715100	No País Conversível em Ações	0	0	0	0	0
715110	Incentivadas	0	0	0	0	0
715190	Outras	0	0	0	0	0
715200	No País Não Conversível em Ações	0	0	0	0	0
715210	Incentivadas	0	0	0	0	0
715290	Outras	0	0	0	0	0
715300	No Exterior Conversível em Ações	0	0	0	0	0
715400	No Exterior Não Conversível em Ações	0	0	0	0	0
716000	PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	0	0	0	[redacted]	[redacted]
716100	Cíveis	0	0	0	0	0
716200	Fiscais e Tributárias	0	0	0	0	0
716300	Trabalhistas	0	0	0	[redacted]	[redacted]
717000	OUTRAS PROVISÕES	0	0	0	0	0
718000	ADIANTAMENTO PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL (AFAC)	0	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

- **Consulta 2.2**: clicar em <Situação dos Dados>, opção por meio da qual é possível verificar se um determinado mês já se encontra disponível para preenchimento ou se foi reaberto para correções (mediante solicitação formal à Sest). Pode-se verificar também a situação dos dados preenchidos e encaminhados à Sest para validação, o momento em que se encontram os dados (Sest ou empresa) e se foram validados ou não. Todas as classificações possíveis dos meses preenchidos/a preencher e de seus respectivos dados são: "I" – Instanciada; "E" – Momento

Empresa; “D” – Encaminhada para a Sest; “F” – Validada pela Sest; e “N” – Não Instanciada. Ao selecionar todos os campos obrigatórios, as empresas, a opção de extração dos dados (PDF ou XLS) e clicar no botão <Confirmar>, todas as contas e colunas aparecerão no relatório, conforme exemplos de telas a seguir:

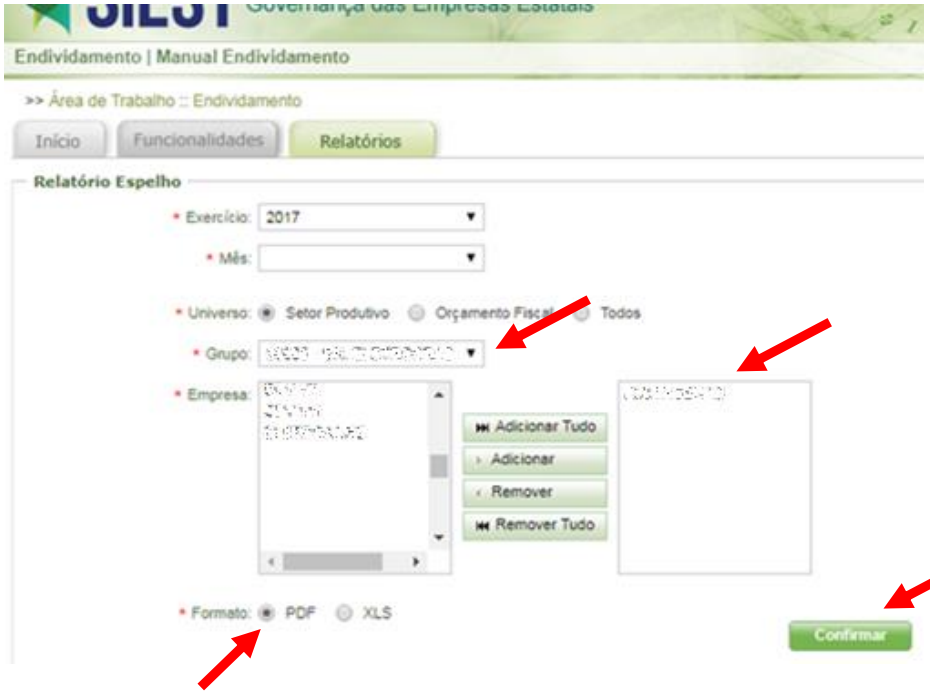

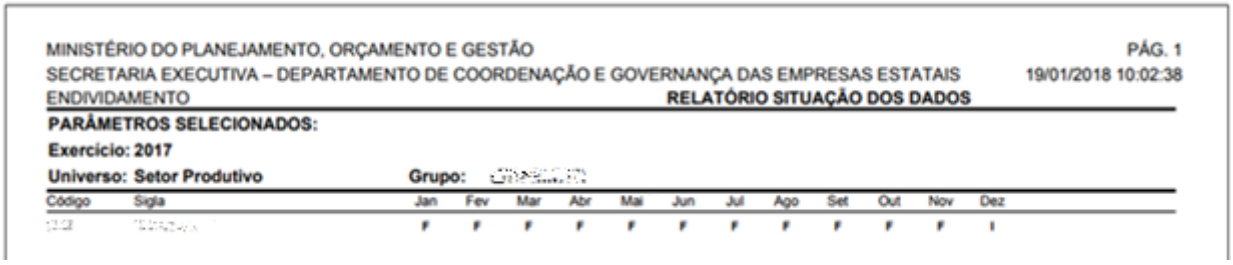

5. CONTATOS SEST

Em caso de dúvidas, críticas, sugestões em relação ao preenchimento de dados no módulo de Endividamento, enviar e-mail para sest.cgavm@economia.gov.br.

Para questões referentes ao cadastramento de usuários, a senhas ou ao acesso ao Siest/módulo de Endividamento, favor encaminhar e-mail para suportesiest@economia.gov.br.

6. ANEXOS

Anexo 1: A tabela abaixo demonstra a correlação entre as rubricas dos dois módulos - base **2019**:

ANO: 2019		
Módulo Endividamento		Módulo Perfil
Código	Nome da Conta	Código
700000	PASSIVO TOTAL	
710000	PASSIVO EXIGÍVEL	
711000	SALÁRIOS A PAGAR, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	212910+224440
712000	FORNECEDORES	212920+224410
713000	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	212100+224430+224496
714000	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	
714100	Em Moeda Nacional	213100+211100+221100+223100
714110	Com Empresas do Mesmo Grupo	
714120	Com Instituições Financeiras Estatais Federais	
714130	Com Demais Instituições Financeiras	
714190	Com Outras Empresas	
714200	Em Moeda Estrangeira	211200+221200+223200+213200
714210	Com Empresas Do Mesmo Grupo	
714220	Com Demais Instituições Financeiras Estatais Federais	
714230	Com Demais Instituições Financeiras	
714290	Com Outras Empresa	
715000	DEBÊNTURES	214000+227000
716000	PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	212200+224300
716100	Cíveis	911100
716200	Fiscais e Tributárias	911200
716300	Trabalhistas	911300
716900	Administrativas	911400
717000	OUTRAS PROVISÕES	
717100	Provisão para IR / CSLL sobre o Resultado	
717900	Outras (Inclusive Benefício Pós Emprego)	212941+224200+224497+212942+224498
718000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	222000
719000	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
719100	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a pagar	212950+212996
719200	Adiantamento de Clientes	212930+224420
719900	Outras	212991+212992+212993+212994+212995+212997+212998+212999+215000+224491+224492+224494+224495+224499+225000+228000
720000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250000
721000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO	
722000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	

Anexo 2: A tabela abaixo demonstra a correlação entre as rubricas dos dois módulos referente aos anos **posteriores a 2019**:

Posterior ao ano de 2019		
SIEST módulo ENDIVIDAMENTO		SIEST módulo PERFIL
Código	Nome da Conta	Código
700000	PASSIVO TOTAL	
710000	PASSIVO EXIGÍVEL	
711000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	212910+224440
712000	FORNECEDORES	212920+224410
713000	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	212100+224430+224496
714000	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTOS FINANCEIROS	
714100	Em Moeda Nacional	213100+211100+221100+223100
714110	Com Empresas do Mesmo Grupo	
714120	Com Instituições Financeiras Estatais Federais	
714130	Com Demais Instituições Financeiras	
714190	Com Outras Empresas	
714200	Em Moeda Estrangeira	211200+221200+223200+213200
714210	Com Empresas Do Mesmo Grupo	
714220	Com Demais Instituições Financeiras Estatais Federais	
714230	Com Demais Instituições Financeiras	
714290	Com Outras Empresas	
715000	DEBÊNTURES	214000+227000
716000	PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	212200+224300
716100	Cíveis	911100
716200	Fiscais e Tributárias	911200
716300	Trabalhistas	911300
716900	Administrativas	911400
717000	OUTRAS PROVISÕES	
717200	Benefício Pós Emprego	212942+224498
717900	Outras Operacionais	212941+224200+224497
718000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	222000
719000	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
719100	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a pagar	212950+212996
719200	Adiantamento de Clientes	212930+224420
719900	Outras	212991+212992+212993+212994+212995+212997+212998+212999+215000+224491+224492+224494+224495+224499+225000+228000
720000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250000
721000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO	
722000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	